



PROCESSO : 2019/30550/010951
INTERESSADO : Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias
OBJETO : Serviços de telerradiologia
PREGÃO ELETRÔNICO : 162/2020

DESPACHO Nº. 1916/2020/SES/SCL
SGD Nº 2020/30559/0108739

Encaminhem-se os presentes autos a **Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias**, para manifestação técnica acerca do preço e dos produtos/serviços apresentados na(s) proposta(s) bem como das documentações técnicas da(s) licitante(s) arrematante(s) conforme segue:

EMPRESA	GRUPO(S)	FLS.
LOCALMED DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	1	1267 a 1333

Informo que foi juntada às fls. 1305/1333 diligência realizada junto à empresa LOCALMED em relação aos seus atestados de capacidade técnica.

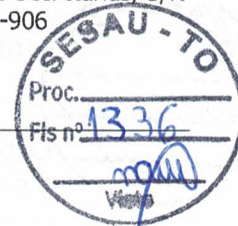
Ato seguinte, após apresentada a indicada manifestação, os autos devem retornar a **Superintendência da Central de Licitação** para prosseguimento do feito.

Superintendência da Central de Licitação, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2020.

Assinatura digital
THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

SCL



**Processo: 2019.30550.10951****De:** Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias**Para:** Superintendência da Central de Licitação

SGD: 2020/30559/114807

DESPACHO Nº 343/2020/SES/SUHP

Em atenção ao Despacho nº 1916/2020/SES/SCL, fl. 1.335, oriundo da Superintendência da Central de Licitação, em que solicita manifestação técnica acerca dos preços e dos serviços apresentados na proposta, bem como da documentação técnica da licitante arrematante do lote, temos que:

LOCALMED DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDAReferente à documentação técnica:

- ✓ Registro ou inscrição do estabelecimento na entidade profissional competente, qual seja, no Conselho de Classe Regional de Medicina, fl. 1.272, **está em conformidade** com o disposto no item 13.4.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 162/2020;
- ✓ Registro ou inscrição do Responsável Técnico no Conselho de Classe Regional de Medicina, fl. 1.284, **está em conformidade** com o disposto no item 13.4.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 162/2020;
- ✓ Comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), conforme Portaria MS/SAS Nº. 376, de 03/10/2000 e Portaria MS/SAS Nº. 511/2000 de 29/12/2000, fl. 1.290, **está em conformidade** com o disposto no item 13.4.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 162/2020;

Referente ao atestado de capacidade técnica:

- ✓ No que se refere a comprovação de aptidão para o desempenho dos serviços por meio de atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado (devidamente registrada na entidade profissional competente Conselho Regional de Medicina, conforme Resolução CFM Nº 1.980/2011), para os quais a empresa esteja executando ou tenha executado serviços de telelaudo/telessonografia, com fornecimento mínimo de 20% (vinte por cento) para cada item do total estimado mensal do lote, em consonância com o disposto no item 13.4.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 162/2020, **verifica-se a necessidade de realização de diligência**, especificamente no aditivo ao contrato 225/2014, fls. 1312 a 1314 e no termo de credenciamento nº 31/2016, fls. 1326 1331.





O objetivo desta diligência visa à apresentação dos quantitativos de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética e Mamografia, em consonância com o disposto no atestado de capacidade técnica apresentado às folhas 1279.

Ademais, o mesmo propósito se estende aos quantitativos dos itens listados no atestado de capacidade técnica apresentado às folhas 1275.

Cumpre salientar que, o sr. Pregoeiro expediu o Ofício nº 219/2020, fl. 1305, visando esclarecer ou complementar a instrução do processo. Em resposta, a licitante apresentou as informações através do documento acostado aos autos à fl. 1308.

Nesse documento, a licitante apresentou justificativa quanto à ausência de quantitativos do Hospital Militar da Área de Campo Grande, contudo, mesmo que o contrato não tenha previsto um quantitativo máximo ou mínimo, é possível informar a produção mensal. Dessa forma, solicitamos também que seja informado pelo emitente do atestado a produção/quantidade de procedimentos realizados de Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Mamografia e Raios-x.

Referente à proposta de preço:

- ✓ No que se refere à proposta de preço apresentada pela empresa, fl. 1.268, **está em conformidade** com o solicitado no Edital do Pregão Eletrônico nº 144/2020. Porém, não encontramos nos autos a **Planilha de Formação de Custos** solicitada no item 12.1.1 do edital.

Outrossim, quanto ao pedido de impugnação (denominado de “Contrarrazões”), interposto pela empresa Centro Radiológico Associados, via e-mail, acostado as páginas 1.258 a 1.262-v, no dia 28 de agosto de 2020 (sexta-feira), às 20h36min, a qual solicita maiores esclarecimentos sobre alguns pontos já respondidos em outras oportunidades, temos que relatar apenas que:

Inicialmente, em virtude de um erro de digitação, é necessário que seja corrigida a resposta de número 21 – elaborada por meio do memorando nº 1360/2020/SES/SUHP, SGD: 2020/30559/106570, fls. 1.217 a 1.226, no qual é questionado se a empresa contratada poderá emitir laudo por profissional que não seja especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem de acordo com as normas do CRM.

Pois bem, quanto a este tópico, é válido frisar que conforme já expresso na última resposta dada, o artigo 4º da Resolução CFM nº 2.107/2014, que define e normatiza os serviços de Telerradiologia, afirma que somente os médicos especialistas em Radiologia e Diagnóstico por Imagem (registrados no CRM) poderão emitir relatórios à distância, o que, portanto, veda a realização por outros profissionais não habilitados nessa especialidade. Desse modo, a resposta é **NÃO**.

Por outro lado, quanto aos demais questionamentos, por entendermos que já foram exaustivamente respondidos em outras diligências remetidas pela empresa, temos as seguintes considerações a fazer:



Na introdução da peça apresentada pela impugnante é relatado que o último pedido de impugnação interposto por ela, no dia 24 de agosto de 2020, somente fora respondido quatro dias depois, ou seja, no dia 28 de agosto de 2020. Pois bem, quanto a esse ponto, pedimos a compreensão da impugnante, haja vista que a pandemia ocasionada pela COVID-19 exige diariamente diversos esforços (exemplo das contratações de Unidade de Terapia Intensiva destinada a COVID-19) numa carga horária reduzida, além do trabalho regularmente realizado. Além disso, alguns servidores tiveram que se ausentar das atividades laborais, sejam por estarem no grupo de risco, seja por estarem acometidos por essa doença.

Portanto, diante da atipicidade do momento vivido, é necessária a devida compreensão e paciência. Entretanto, é válido enfatizar que em momento algum deixamos de responder quaisquer que fossem os questionamentos (mesmo aqueles intempestivos) ou aqueles que tinham visivelmente o objetivo de protelar o certame. Além disso, todos os pedidos de impugnação e questionamentos encaminhados à área técnica são prontamente avaliados a fim de se verificar a necessidade de cancelamento ou suspensão do certame – como já feito em outra oportunidade com esse mesmo objeto (Pregão Eletrônico 020/2020).

Além do mais, é bem verdade que sempre são necessários ajustes nos projetos, por mais bem elaborado que ele seja, porém, é válido reforçar que esta área técnica enfrenta a saúde pública com imensa seriedade e comprometimento, tendo como único objetivo garantir que o usuário do SUS tenha acesso a um serviço de qualidade, em tempo acessível, humanizado e universalizado, pois nos sensibilizamos as dificuldades enfrentadas por essas pessoas – observando o princípio da legalidade.

Por fim, mesmo que este último pedido de impugnação (denominado de “Contrarrazões”) tenha sido apresentado de forma intempestiva, avaliamos o teor dos questionamentos a fim de garantir a maior transparência e lisura possível. Porém, denota-se que o objetivo da empresa é apenas protelar o prosseguimento do certame, haja vista que ela possui contrato (nº 109/2015) firmado com o Estado, o qual está sendo operacionalizado na vigência excepcional – o que permite/obriga que ao momento da finalização dos tramites deste projeto o contrato seja revogado.

Além disso, ressalta-se que a proponente em questão apresentou recursos administrativos contra o mesmo objeto por quatro vezes – 1) Pedido de impugnação apresentado no dia 02/03/2020 (Pregão nº 020/2020 – marcado para o dia 10/03/2020); 2) Pedido de impugnação apresentado no 31/05/2020 (Pregão nº 020/2020 – marcado para o dia 04/06/2020); 3) Pedido de impugnação apresentado no dia 24 de agosto de 2020 (Pregão nº 162/2020 – marcado para ocorrer no dia 31 de agosto de 2020) e 4) Pedido de impugnação apresentado no dia 28 de agosto de 2020 (marcado para ocorrer no dia 31 de agosto de 2020); **sendo, portanto, a única empresa a realizar impugnações em todos os editais, mas ao mesmo tempo não ter participado de nenhum deles, nem ao menos apresentando propostas.**

Por outro lado, a prerrogativa conferida ao pregoeiro de negar os recursos administrativos não viola os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório (como afirmou a impugnante); ao contrário, coaduna-se com o princípio constitucional da eficiência, previsto de forma expressa no art. 37 da Constituição Federal e com o princípio da celeridade processual, ambos exigências em favor dos próprios administrados, que não pretendem ver seus pleitos eternizados pela máquina estatal, com infundáveis recursos e deliberações de cunho meramente protelatório.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-906
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

Note-se que, se, por um lado, a administração deve estar atenta aos anseios daqueles que, por algum motivo, entendem que seu direito foi violado, por outro, não pode deixar de vislumbrar o interesse público em ver resolvida definitivamente uma questão que se apresenta meramente protelatória. Também não se pode deixar de considerar os interesses daqueles que tiveram sua proposta acolhida pela administração e pretendem ter o seu negócio concluído o mais rapidamente possível.

Desse modo, é válido reforçar que todas as impugnações foram exaustivamente respondidas com a mais boa fé, porém, tamanha insistência somente demonstra a intenção de protelar e tumultuar o procedimento licitatório, como forma a defender seus interesses. Por esse motivo, **solicitamos ao Senhor Pregoeiro que avalie a possibilidade de instauração de procedimento administrativo, salvo melhor juízo**, a fim de verificar o dolo da empresa, e, caso seja constatado tal conduta, que seja devidamente providenciado as sanções cabíveis nos termos da lei.

Pelo exposto, encaminhamos os autos para análise e deliberação do senhor pregoeiro quanto à ausência **nos autos** da planilha de custos, diligência dos atestados supramencionados, assim como, a abertura de processo administrativo a fim de averiguar a conduta da empresa Centro Radiológico Associados. Ato seguinte volvam-se os autos para manifestação conclusiva da proposta.

Palmas/TO, 16 de setembro de 2020.

(Assinado digitalmente)

Matheus Vieira Narciso
Assessor Comissionado

(Assinado digitalmente)

Weder Cardoso de Sousa
Gerente de Acompanhamento de Contratos de
Suprimentos Hospitalares

(Assinado digitalmente)

Elaine Negre Sanches
Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias

Secretaria de Estado da Saúde

De: SCL

Para: Thiago

☐ URGENTE

Finalidade:

- ☐ Conhecimento
- ☒ Análise e providências
- ☐ Atender à solicitação
- ☐ Elaborar doc. de resposta
- ☐ Atender parecer técnico
- ☐ Atender parecer jurídico
- ☐ Elaborar minuta de edital
- ☐ _____

Palmas-TO 17/09/20





Ofício n. 237/2020/SES/SCL
SGD Nº. 2020/30559/0116367

Palmas, 21 de setembro de 2020.

A empresa

LOCALMED DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA

Assunto: Diligência - Pregão Eletrônico 162/2020

SES-TO

Proc.: _____

Fls nº 1338

Visto _____

Senhor Proprietário/Representante,

Com base no DESPACHO Nº 343/2020, de lavra da Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias e no item 20.3 do Edital, que faculta ao pregoeiro realizar diligências, em qualquer fase do pregão, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, solicitamos:

- Que apresente documentos que comprovem o quantitativo de Serviços de Telerradiologia, com emissão de laudo, para o Aditivo ao Contrato nº 225/2014 do CEJAM e Termo de Credenciamento nº 31/2019 do Hospital Militar de Área de Campo Grande, além dos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelo CEJAM e Hospital Militar de Área de Campo Grande, de modo que possa ser verificado o atendimento ao item 13.4.2 do Edital (comprovação de fornecimento mínimo de 20% para cada item do total estimado mensal do lote);
- Que apresente a Planilha de Formação de Custos da proposta de preços.

Nestes termos, a resposta deverá ser encaminhada para a Comissão Permanente de Licitação, por uma das formas abaixo, impreterivelmente, até as 18:00 hrs (dezoito horas), horário de Brasília, do dia 22 de setembro de 2020.

- a) e-mail: cpl.saudeto@gmail.com;
- b) protocolar diretamente no endereço da CPL: Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007.

Thiago Borges Silva
THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

SCL



Comissão Permanente de Licitação SESAU-TO <cpl.saudeto@gmail.com>

DILIGÊNCIA PE 162/2020

Comissão Permanente de Licitação SESAU-TO <cpl.saudeto@gmail.com>

21 de setembro de 2020 12:07

Para: LICITAÇÃO ASSEMED <licitacao@assemmed.med.br>, Kátia Arruda Geraldles Denardi <katia@assemmed.med.br>

Sr. fornecedor, boa tarde.

Segue em anexo ofício com solicitação de diligência a ser sanada para o PE 162/2020.
A resposta deve ser enviada até 18:00h do dia 22/09/2020.

OBS.: favor, acusar recebimento deste.

Att,

Thiago Borges Silva
Pregoeiro

SES-TO

Proc.: _____

Fls nº _____

Visto _____

2 anexos **OFICIO 237_2020_SCL.pdf**
421K **DESPACHO 343_2020.pdf**
2886K



Comissão Permanente de Licitação SESAU-TO <cpl.saudeto@gmail.com>

DILIGÊNCIA PE 162/2020**Kátia Arruda Gerales Denardi** <katia@assembled.med.br>

22 de setembro de 2020 08:58

Para: Comissão Permanente de Licitação SESAU-TO <cpl.saudeto@gmail.com>, Sandra Renata de Souza Pastor <renata@assembled.med.br>, José Fernando Denardi <jfdenardi@assembled.med.br>

Prezado Sr. Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação do Estado de Tocantins

Bom dia.

Conforme ofício recebido na data de 21/09/2020, venho por meio deste encaminhar as respostas da Diligência 237/2020/SES/SCL - SGD 2020/30559/0116367 / Pregão Eletrônico 162/2020.

estamos a disposição e agradecemos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SES-TO

Proc.: _____

Fls nº 1340

Visto



Tecnologia e Telemática

Dra. Kátia de Arruda G. Denardi

Diretora Clínica

Assembled Laudos - Grupo Assembled

+ 55 11 2348-2348

+ 55 11 97538-0249

katia@assembled.med.br

www.assembledlaudos.com.br



Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e restrito ao destinatário da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, deverá por favor, informá-lo ao remetente e a página de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, reprodução ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibida. O remetente não se responsabiliza pelo conteúdo ou a veracidade desta informação. Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente com a redução das Cópia.

CCF_000004.pdf
1291K

São Paulo, 21 de setembro de 2020.

SES-TO

À
Comissão permanente de Licitação
Pregão Eletrônico nº 162/2020 – Processo 2019/30550/010951

Proc.: _____
Fls nº 1341
Visto: _____

Ref. Diligência – Ofício nº 237/2020/SES/SCL – SGD nº: 2020/30559/0116367

A empresa **LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 11.510.215/0001-79 neste ato, representada por seu representante legal Kátia de Arruda Geraldês Denardi, em resposta ao ofício acima citado vem através deste responder aos questionamentos desta licita comissão de julgamento:

1º) Que apresente documentos que comprovem o quantitativo de serviços de Telerradiologia, com emissão de laudo, para o Aditivo ao Contrato nº 225/2015 do CEJAM e Termos de Credenciamento nº 31/2019 do Hospital Militar de Área de Campo Grande, além dos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelo CEJAM e Hospital Militar de Área de Campo Grande, de modo que possa ser verificado o atendimento ao item 13.4.2 do Edital (comprovação de fornecimento mínimo de 20% para cada item do total estimado mensal do lote).

Resp.: Enviamos diversos atestados de capacidade técnica, que conforme a cópia dos contratos firmados e a planilha inserida no ofício anterior (também anexado a essa nova diligência, já permitem a comprovação do quantitativo solicitado no item 13.4.2 do Edital.

No caso do cliente Hospital Militar de Área de Campo Grande o contrato prevê demanda livre, portanto não possui produção e/ou meta contratada para emissão de laudos e esta é variável. A fim de comprovar os dados de produção incluímos abaixo a planilha de laudos emitidos no período de janeiro/2020 a agosto/2020:

CLIENTE	PRODUÇÃO DE EXAMES - 2020			
	RX	TC	RM	MMG
Hospital Militar de Área de Campo Grande	0	631	521	171

Em relação ao cliente CEJAM, incluímos abaixo a planilha de produção dos exames laudados nas modalidades de Raio-X, MMG e RM, no período de janeiro/2020 a agosto/2020 e esclarecemos que para a modalidade de Tomografia não há produção de laudos nessa competência de 2020, pois não há meta fixa contratada para tal modalidade.

CLIENTE	PRODUÇÃO DE EXAMES - 2020			
	RX	TC	RM	MMG
Centro de Estudo de Pesquisa "Dr. João Amorim" - CEJAM	3000	0	500	360

Ressalto ainda que houve queda significativa do quantitativo de exames no período de março a junho, devido à suspensão de atividades ambulatoriais causada pela pandemia Covid-19, mesmo assim nossos números demonstram que foi atingida a meta de 20% solicitada no Termo de Referência do Pregão 162/2020.

2º) Que apresente a Planilha de Formação de Custos para a proposta de preços.

Resp.: Segue anexada a essa diligência a planilha solicitada com apropriação de custos conforme a proposta final apresentada no Pregão ocorrido em 31/08/2020.

Diante do exposto, aguardamos a conclusão da diligência.

À disposição.

Proc.: _____

Fls nº 1342

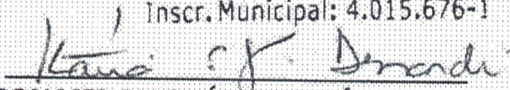
Visto 

LOCALMED

Diagnósticos Médicos Ltda.

CNPJ: 11.510.215/0001-79

Inscr. Municipal: 4.015.676-1


LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 11.510.215/0001-79

KÁTIA DE ARRUDA GERALDES DENARDI

CPF: 067.414.648-40 - e-mail: katia@assemmed.med.br



PREGÃO ELETRÔNICO 162/2020 - PROCESSO: 2019/30550/010951

ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL

PLANILHA DE CUSTOS PARA COMPROVAÇÃO DO PREÇO - ITEM 8.4 TERMO DE REFERÊNCIA 39/2019

PREÇO NEGOCIADO - PREGÃO 31.08.2020

ITENS	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	VALORES UNITÁRIOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Radiologia digital	37363	448356	R\$ 10,00	R\$ 373.630,00	R\$ 4.483.560,00
Tomografia Computadorizada	4576	54912	R\$ 36,90	R\$ 168.854,40	R\$ 2.026.252,80
Ressonância Magnética	1024	12288	R\$ 41,90	R\$ 42.905,60	R\$ 514.867,20
Mamografia	2493	29916	R\$ 20,80	R\$ 51.854,40	R\$ 622.252,80
TOTAL				R\$ 637.244,40	R\$ 7.646.932,80

DISTRIBUIÇÃO MENSAL DO ORÇAMENTO FINAL

ITENS	RH	EQUIPAMENTOS	SOLUÇÃO TI - PACS	VALOR TOTAL POR ITEM	VALOR UNITÁRIO
Radiologia Digital	R\$ 96.745,60	R\$ 257.640,00	R\$ 19.244,40	R\$ 373.630,00	R\$ 10,00
Tomografia Computadorizada	R\$ 21.244,63	R\$ 140.393,12	R\$ 7.216,65	R\$ 168.854,40	R\$ 39,90
Ressonância Magnética	R\$ 35.840,00	-	R\$ 7.065,60	R\$ 42.905,60	R\$ 41,90
Mamografia	R\$ 12.465,00	R\$ 38.939,40	R\$ 450,00	R\$ 51.854,40	R\$ 20,80
TOTAL MENSAL	R\$ 166.295,23	R\$ 436.972,52	R\$ 33.976,65	R\$ 637.244,40	
TOTAL ANUAL	R\$ 1.995.542,76	R\$ 5.243.670,24	R\$ 407.719,80	R\$ 7.646.932,80	

SES-TO

Proc.:

Fls nº

Visto



PROCESSO : 2019/30550/010951
INTERESSADO : Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias
OBJETO : Serviços de telerradiologia
PREGÃO ELETRÔNICO : 162/2020

DESPACHO Nº. 2023/2020/SES/SCL
SGD Nº 2020/30559/0117239

Encaminhem-se os presentes autos a **Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias**, para manifestação após atendimento do DESPACHO Nº 343/2020 às fls. 1336/1337-v conforme segue:

- **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:** foi realizada diligência junto à empresa, a qual apresentou como resposta o documento às fls. 1340/1343 ;
- **PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS:** inicialmente cumpre esclarecer que não foi anexada no processo anteriormente pelo fato da empresa não ter enviado junto com a proposta de preços, de modo que foi realizada diligência com a solicitação e foi anexada no processo à fl. 1343 após envio;
- **POSSIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONTRA A EMPRESA CENTRO RADIOLÓGICO ASSOCIADOS:** no entendimento desta Comissão de Licitação os fatos ocorridos não constituem motivos suficientes para abertura de processo administrativo, tendo em vista que a empresa está no seu direito de impugnar. O art. 24 do Decreto 10.024/2019 é claro: “Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública”. Dessa forma, caso a área técnica entenda e possua informações além dos acostados nos autos, sobretudo que comprovem a má fé da empresa, poderá juntá-los e enviar à Corregedoria da Saúde através de memorando.

Ato seguinte, após apresentada a indicada manifestação, os autos devem retornar a **Superintendência da Central de Licitação** para prosseguimento do feito.

Superintendência da Central de Licitação, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2020.

Assinatura digital

THIAGO BORGES SILVA

Pregoeiro

Assinatura digital

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SCL



**Processo: 2019.30550.010951****De:** Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias**Para:** Superintendência da Central de Licitação

SGD: 2020/30559/119256

DESPACHO Nº 352/2020/SES/SUHP

Em atenção ao Despacho nº 2023/2020/SES/SCL, fl. 1.344, oriundo da Superintendência da Central de Licitação, em que encaminha os autos os autos a esta Superintendência para manifestação acerca dos documentos acostados aos autos às folhas 1340 a 1343.

Dito isto, após análise das informações e documentação apresentada pela licitante, informamos que a mesma atendeu de forma parcial ao solicitado através da diligência oriunda do Despacho nº 343/2020 às folhas 1336/1337v, vejamos:

A licitante apresentou documento à fl. 1341/1342, onde indica o quantitativo de exames pertinentes aos clientes CEJAM e Hospital Militar de Área de Campo Grande.

Pois bem, foi solicitado no pedido de diligência que as informações complementares quanto aos quantitativos fossem apresentadas pelo emissor do respectivo atestado, o que não fora respeitada pela licitante, a importância das informações complementares se dá em face das divergências de quantitativos apresentados nos atestados e os apresentados pela licitante.

Deste modo, solicitamos novamente que seja realizada diligência junto ao licitante para que apresente documentação complementar expedida pelos emissores dos atestados constantes às folhas 1275 e 1279, a fim que indique os quantitativos de cada procedimento indicados nos respectivos atestados.

Ademais, quanto ao informado pela licitante de fora enviados diversos atestados, de fato foram, contudo, nem todos atendem ao solicitado no Pregão Eletrônico nº 162/2020, haja vista que alguns não contemplam como objeto os serviços de laudos na modalidade a distância.

Por fim, quanto à planilha de custos, solicitamos que a mesma seja encaminhada na sua forma estratificada, onde conste todos os subitens dos custos informados pela licitante, como por exemplo, no campo RH, deverá conter os subitens (salários, benefícios, entre outros), tais informações são necessárias para uma boa análise por parte desta área, bem como subsidiará em eventuais repactuações.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2020.

(Assinado digitalmente)

Weder Cardoso de Sousa

Gerente de Acompanhamento de Contrato de Suprimento Hospitalares

(Assinado digitalmente)

Elaine Negre Sanches

Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias



Documento foi assinado digitalmente por ELAINE NEGRE SANCHES em 25/09/2020 14:52:38.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: CBA8E62D00A16A40

Secretaria de Estado da Saúde

De: SCL

Para:

Thiago

☐ URGENTE

Finalidade:

☐ Conhecimento

☒ Análise e providências

☐ Atender à solicitação

☐ Elaborar doc. de resposta

☐ Atender parecer técnico

☐ Atender parecer jurídico

☐ Elaborar minuta de edital

☐

Palmas-TO

28/09/20



Ofício n. 241/2020/SES/SCL
SGD Nº. 2020/30559/0119886

Palmas, 28 de setembro de 2020.

A empresa

LOCALMED DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA

Assunto: Diligência - Pregão Eletrônico 162/2020

Senhor Proprietário/Representante,

Com base no DESPACHO Nº 352/2020, de lavra da Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias e no item 20.3 do Edital, que faculta ao pregoeiro realizar diligências, em qualquer fase do pregão, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, solicitamos:

- Que apresente documentos complementares, expedidos pelos emissores dos atestados, que comprovem o quantitativo de Serviços de Telerradiologia, com emissão de laudo, para os Atestados de Capacidade Técnica do CEJAM e do Hospital Militar de Área de Campo Grande, de modo que possa ser verificado o atendimento ao item 13.4.2 do Edital (comprovação de fornecimento mínimo de 20% para cada item do total estimado mensal do lote).

Nestes termos, a resposta deverá ser encaminhada para a Comissão Permanente de Licitação, por uma das formas abaixo, impreterivelmente, até as 18:00 hrs (dezoito horas), horário de Brasília, do dia 29 de setembro de 2020.

- a) e-mail: cpl.saudeto@gmail.com;
- b) protocolar diretamente no endereço da CPL: Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007.

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro



Comissão Permanente de Licitação SESAU-TO <cpl.saudeto@gmail.com>

DILIGÊNCIA PE 162/2020**Comissão Permanente de Licitação SESAU-TO** <cpl.saudeto@gmail.com>

28 de setembro de 2020 12:45

Para: LICITAÇÃO ASSEMED <licitacao@assemmed.med.br>, Kátia Arruda Gerales Denardi <katia@assemmed.med.br>, Sandra Renata de Souza Pastor <renata@assemmed.med.br>

SES-TO

Sr. fornecedor, boa tarde.

Segue em anexo ofício com solicitação de diligência a ser sanada para o PE 162/2020.
A resposta deve ser enviada até 18:00h do dia 29/09/2020.

OBS.: favor, acusar recebimento deste.

Att,

Thiago Borges Silva
Pregoeiro

Proc.: _____

Fls nº _____

Visto _____

2 anexos **OFICIO 241_2020_LOCALMED.pdf**
392K **DESPACHO Nº. 352_2020.pdf**
668K



Comissão Permanente de Licitação SESAU-TO <cpl.saudeto@gmail.com>

DILIGÊNCIA PE 162/2020**Renata Pastor** <renata@assemmed.med.br>

29 de setembro de 2020 17:37

Para: Comissão Permanente de Licitação SESAU-TO <cpl.saudeto@gmail.com>

SES-TO

Cc: Katia Denardi <katia@assemmed.med.br>, LICITAÇÃO ASSEMED <licitacao@assemmed.med.br>

Proc.: _____

Fls nº _____

Visto _____

Prezado Pregoeiro, boa tarde!

Segue anexado ofício e documentos em resposta a diligência 241/2020.

Att,

**Sandra Renata de Souza Pastor****Gerente administrativa**
Assemed Laudos - Grupo Assemed

+ 55 11 2348-2348

+55 11 95314-3436

www.assemedlaudos.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e destina-se ao destinatário da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, quem por favor, não a retransmita e apague-a de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, reprodução ou disseminação, sem a permissão da parte remetente, é expressamente proibida. O autor não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação. Antes de imprimir, pense em sua contribuição para o Meio Ambiente e com a redução das Cópia.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

10 anexos

- Ofício - Diligência 241_2020_000125.pdf**
2695K
- 1. Guanambi - Aditivo Contratual 4.pdf**
173K
- 1. Guanambi - Atestado de Capacidade Técnica.pdf**
368K
- 2. Atestado de Capacidade Técnica - CEJAM atualizado.pdf**
1940K
- 3. FUABC - Atestado de Capacidade Técnica.pdf**
1208K
- 3. FUABC - Contrato de Prestação de Serviços.pdf**
233K
- 4. FSNH - Atestado de capacidade técnica.pdf**
356K
- 4. FSNH - Contrato de Prestação de Serviços.pdf**
466K
- 5. MILITAR - Contrato de Prestação de Serviços.pdf**
509K
- 6. MILITAR - Atestado de Capacidade Técnica.pdf**

1540K

São Paulo, 29 de setembro de 2020.

À
Comissão permanente de Licitação
Pregão Eletrônico nº 162/2020 – Processo 2019/30550/010951

Proc.:
Fls nº
Visto

Ref. Diligência – Ofício nº 241/2020/SES/SCL – SGD nº: 2020/30559/0119886

A empresa **LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 11.510.215/0001-79 neste ato, representada por seu representante legal Kátia de Arruda Geraldês Denardi, em resposta ao ofício acima citado vem através deste responder aos questionamentos desta lícita comissão de julgamento:

1º) Que apresente documentos complementares, expedidos pelos emissores dos atestados, que comprovem o quantitativo de Serviços de Telerradiologia, com emissão de laudo, para os Atestados de Capacidade Técnica do CEJAM e do Hospital Militar de Área de Campo Grande, de modo que possa ser verificado o atendimento ao item 13.4.2 do Edital (comprovação de fornecimento mínimo de 20% para cada item do total estimado mensal do lote).

Estamos anexando a esse processo os atestados de capacidade técnica dos clientes citados acima, devidamente atualizados.

A planilha abaixo apresenta os dados de produção contratada por nossos clientes, validando a capacidade técnica da **LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**, anexando inclusive à cópia dos contratos de prestação de serviços e novamente os atestados emitidos que comprovam os quantitativos informados.

CLIENTE	CNPJ	DOCUMENTO	RX	TC	RM	MMG
Consórcio Interfederativo do Alto do Sertão - Policlínica de Guanambi	27.024.544/0001-40	Atestado de Capacidade + Cópia de Contrato	726	418	562	
Centro de Estudo e pesquisa - "Dr. João Amorim" - CEJAM	66.518.267/0002-64	Atestado Capacidade	3000			360
Fundação do ABC - Central de Convênios de São Bernardo do Campo - SP	57.571.275/0004-45	Atestado de Capacidade + Cópia de Contrato	4000			1600
FSNH - Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo	11.055.682/0001-56	Atestado de Capacidade + Cópia de Contrato		1118		
Hospital Militar de Área de Campo Grande - Exército Brasileiro	CPF: 322.372.191-68 Cel. Sérgio Goya	Atestado de Capacidade + Cópia de Contrato		631	521	171
TOTAL			7726	2167	1083	2131

Apresentamos ainda, a planilha abaixo com os quantitativos solicitados conforme o item 13.4.2 do Edital, comprovando que nossos números são superiores aos exigidos nesse documento.

20% Total Estimado mensal do lote	RX	TC	RM	MMG
	7473	915	205	499

• **Relação de documentos anexados a esse ofício:**

1. 4º aditivo contratual – Consórcio Interfederativo do Alto do Sertão – Policlínica de Guanambi e Atestado de Capacidade.
2. Atestado de Capacidade do CEJAM atualizado, conforme solicitação dessa diligência.
3. Contrato de Prestação de Serviços – Fundação do ABC e Atestado de Capacidade.
4. Contrato de Prestação de Serviços – FSNH – Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo e Atestado de Capacidade.
5. Atestado de Capacidade do Hospital Militar de Área Campo Grande atualizado, conforme solicitação dessa diligência.
6. Contrato de Prestação de Serviços do Hospital Militar de Área de Campo Grande.

Proc.: _____

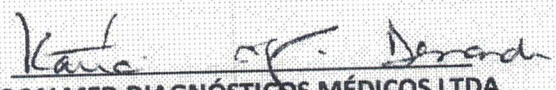
Fls nº _____

Visto _____

Diante do exposto, aguardamos a conclusão da diligência.

À disposição.

LOCALMED
Diagnósticos Médicos Ltda.
CNPJ: 11.510.215/0001-79
Inscr. Municipal: 4.015.676-1


LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 11.510.215/0001-79

KÁTIA DE ARRUDA GERALDES DENARDI

CPF: 067.414.648-40 - e-mail: katia@assemmed.med.br



Comissão Permanente de Licitação SESAU-TO <cpl.saudeto@gmail.com>

DILIGÊNCIA PE 162/2020

Comissão Permanente de Licitação SESAU-TO <cpl.saudeto@gmail.com>
Para: Renata Pastor <renata@assemmed.med.br>

30 de setembro de 2020 08:45

SES-TO

Bom dia Renata,

Creio que esteja havendo algum equívoco no entendimento da solicitação.
Em momento algum foi solicitado que os atestados fossem "atualizados", como anexo em sua resposta.
Além disso, não foram solicitados novos atestados.
Aliás, tal situação é vedada pelo Edital, conforme item 20.3:

Proc.: _____
Fls nº 1391
Visto _____

"20.3. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação." (grifo nosso).

Ou seja, a diligência é realizada para que COMPLEMENTE documentos já apresentados e não para alterá-los ou incluir novos.
Portanto, peço que reveja sua resposta e apresente documentos que complementam os atestados do CEJAM e do Hospital Militar de Área de Campo Grande, conforme foi solicitado.
Ressalto, NENHUM ATESTADO SERÁ ACEITO a mais além dos que já foram apresentados anteriormente.

Att,

Thiago Borges Silva
Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Comissão Permanente de Licitação SESAU-TO <cpl.saudeto@gmail.com>

DILIGÊNCIA PE 162/2020**Renata Pastor** <renata@asmed.med.br>

30 de setembro de 2020 11:39

Para: Comissão Permanente de Licitação SESAU-TO <cpl.saudeto@gmail.com>

Cc: Katia Denardi <katia@asmed.med.br>

SES-TO

Proc.: _____

Fls nº _____

Visto _____

Olá Pregoeiro Thiago, bom dia!

Tudo bem?

Informo que não foram incluídos novos documentos, apenas reenviamos os mesmos atestados apresentados nos documentos da fase habilitação com seus respectivos contratos de prestação de serviços, também já enviados na diligência do ofício 219/2020.

Esses documentos foram reenviados de forma a comprovar novamente que, somente com a apresentação dos mesmos já cumprimos o quantitativo mínimo de 20% em relação ao estimado do Edital, porém mesmo assim, a comissão nos solicita a comprovação de quantidades referente aos clientes CEJAM e Hospital Militar, e dessa forma apresentamos os documentos com a produção de exames desses dois clientes para atender o ofício 241/2020.

Que apresente documentos complementares, expedidos pelos emissores dos atestados, que comprovem o quantitativo de Serviços de Telerradiologia, com emissão de laudo, para os Atestados de Capacidade Técnica do CEJAM e do Hospital Militar de Área de Campo Grande, de modo que possa ser verificado o atendimento ao item 13.4.2 do Edital (comprovação de fornecimento mínimo de 20% para cada item do total estimado mensal do lote).

Devemos então fazer a solicitação aos clientes de um documento complementar 'extra' ao atestado de capacidade, correto? Um documento separado direcionado a essa comissão?

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Comissão Permanente de Licitação SESAU-TO <cpl.saudeto@gmail.com>

DILIGÊNCIA PE 162/2020

Comissão Permanente de Licitação SESAU-TO <cpl.saudeto@gmail.com>
Para: Renata Pastor <renata@assemmed.med.br>

30 de setembro de 2020 12:55

Boa tarde Renata,

Os documentos apresentados por sua empresa nesse momento já foram apresentados anteriormente para atendimento do Ofício nº 219/2020 do dia 31/08/2020 ainda durante a sessão do PE 162/2020. Posteriormente a área técnica solicitou diligência em relação aos atestados e planilha de custos, e encaminhamos o Ofício nº 237/2020 do dia 21/09/2020.

Em resposta, sua empresa apresentou um documento de cunho próprio ainda no dia 21/09/2020. Porém, a diligência exigia que os emissores dos atestados citados fornecessem documentos que pudessem subsidiar a verificação do quantitativo mensal.

Dessa forma, encaminhei o Ofício nº 241/2020 no dia 28/09/2020.

O mesmo foi respondido na data de ontem (29/09/2020).

Ocorre que em resposta foram enviados atestados do CEJAM e do Hospital Militar de Área de Campo Grande diferentes dos enviados anteriormente, inclusive ambos com data de 29/09/2020 e com dados referentes janeiro/2020 a agosto/2020.

Ou seja, são atestados novos sim.

Além disso, o atestado do CEJAM apresentado para habilitação da empresa está datado do dia 11/06/2020 e portanto, não há como inserir nele dados posteriores a essa data como foi feito nesse último atestado enviado. Diante disso, quero deixar claro que tais documentos não serão considerados.

O que foi dito na diligência é que apresentassem documentos comprobatórios, que podem ser declarações, contratos, notas fiscais, entre outros, em relação ao quantitativo, emitido por parte dos emissores dos respectivos atestados, por exemplo.

Ou seja, são documentos dos clientes emissores dos atestados que possam comprovar as informações ali contidas e comprovar o quantitativo.

Em tempo, gostaria de solicitar detalhamento da planilha de custos conforme DESPACHO Nº 352/2020.

Por um equívoco não inclui esta solicitação no Ofício nº 241/2020, porém o faço agora.

Por esse motivo, estendo o prazo de resposta até 18:00 h de amanhã dia 01/10/2020.

Att,

Thiago Borges Silva
Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]



DESPACHO Nº. 352_2020.pdf
668K



Comissão Permanente de Licitação SESAU-TO <cpl.saudeto@gmail.com>

DILIGÊNCIA PE 162/2020**Renata Pastor** <renata@assemmed.med.br>

Para: Comissão Permanente de Licitação SESAU-TO <cpl.saudeto@gmail.com>

Cc: Katia Denardi <katia@assemmed.med.br>

1 de outubro de 2020 15:56

SES-TO

Proc.: _____

Fls nº _____

Visto _____

Prezado Pregoeiro, boa tarde!

Segue anexado o ofício de resposta a diligência 241/2020 e os documentos comprobatórios solicitados na mesma.

Att,



Sandra Renata de Souza Pastor
Gerente Administrativa
Assemmed Laudos - Grupo Assemmed

+ 55 11 2348-2348

+ 55 11 95314-3436

www.assemmedlaudos.com.br

*Outubro Rosa*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos **Ofício - Diligência 241_2020_000129.pdf**
1255K **Declaração Comprobatória - Hospital Militar_000127.pdf**
1510K **Declaração Comprobatória - CEJAM_000128.pdf**
1885K **1.2. Anexo II - Planilha detalhada da composição de preços.pdf**
442K

São Paulo, 01 de outubro de 2020.

À

Comissão permanente de Licitação

Pregão Eletrônico nº 162/2020 – Processo 2019/30550/010951

Proc.: _____

Fls nº 1355Visto 

Ref. Diligência – Ofício nº 241/2020/SES/SCL – SGD nº: 2020/30559/0119886

A empresa **LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 11.510.215/0001-79 neste ato, representada por seu representante legal Kátia de Arruda Geraldês Denardi, em resposta ao ofício acima citado vem através deste responder aos questionamentos desta lícita comissão de julgamento:

1º) Que apresente documentos complementares, expedidos pelos emissores dos atestados, que comprovem o quantitativo de Serviços de Telerradiologia, com emissão de laudo, para os Atestados de Capacidade Técnica do CEJAM e do Hospital Militar de Área de Campo Grande, de modo que possa ser verificado o atendimento ao item 13.4.2 do Edital (comprovação de fornecimento mínimo de 20% para cada item do total estimado mensal do lote).

Anexamos a esse processo os documentos relacionados abaixo, constando a produção de laudos.

1. Declaração Hospital Militar de Área de Campo Grande.
2. Declaração Centro de Estudo e Pesquisa – “Dr. João Amorim” – CEJAM.

2º) Que apresente a planilha de custos de forma estratificada, onde conste todos os subitens de custos informados pela licitante.

Anexamos a esse processo, a planilha de custos estratificada como solicitado no Despacho 352/2020.

Aguardamos a conclusão da diligência.

À disposição.

LOCALMED
LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 11.510.215/0001-79
INSCR/MUNICIPAL: 4.015.676-1


LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 11.510.215/0001-79
KÁTIA DE ARRUDA GERALDES DENARDI
CPF: 067.414.648-40 - e-mail: katia@assemmed.med.br

SES-TO

Proc.: _____

Fls nº _____

Visto _____

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prova, a aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**, empresa pertencente ao Grupo Assemmed Laudos, inscrita no CNPJ sob o nº 11.510.215/0001-79, estabelecida na Av. Indianópolis, nº 1623, bairro Planalto Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, presta serviços ao **Hospital Militar de Área Exército de Campo Grande - MS**, na realização de exames de Densitometria Óssea, Mamografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Raio- X, via telerradiologia (a distância) com fornecimento de mão de obra médica.

A fim de comprovar os dados de produção incluímos abaixo a planilha de laudos emitidos no período de janeiro/2020 a agosto/2020:

CLIENTE	PRODUÇÃO DE EXAMES - 2020			
	RX	TC	RM	MMG
Hospital Militar de Área de Campo Grande	0	631	521	171

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos ocorrem desde **2016**, e apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Campo Grande - MS, 30 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Dr. Henrique Schneider Gondim

Capitão-Médico

CRM-MS 10665

010242471-4/MD

HENRIQUE AUGUSTO S. GONDIM - Cap Méd
Chefe da Seção de Imaginologia do HMilACG

DECLARAÇÃO

Declaramos a pedido da interessada, para fins de comprovação dos serviços executados, que a empresa LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.510.215/0001-79, estabelecida na Av. Indianópolis, 1623 - Planalto Paulista, São Paulo - SP, realiza serviços especializados em exames de Medicina Diagnóstica com emissão de laudos via Telerradiologia (à distância), nas seguintes modalidades Mamografia Digital, Raio-X Digital e Tomografia Computadorizada.

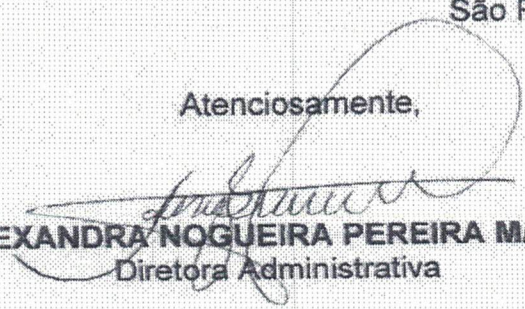
A fim de comprovar os dados de produção incluímos abaixo a média de laudos emitidos no período de janeiro/2020 a agosto/2020 e esclarecemos que para a modalidade de Tomografia não há produção de laudos nessa competência de 2020, pois não há meta fixa contratada para tal modalidade. No entanto, a empresa prestou serviços entre 2012 a 2016 realizando média mensal de 400 (quatrocentos) exames nessa modalidade (tomografia computadorizada).

CLIENTE	PRODUÇÃO DE EXAMES - 2020			
	RX	TC	RM	MMG
Centro de Estudos de Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM	3000	0	0	360

Registramos ainda que a empresa apresenta bom desempenho operacional, cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

São Paulo, 30 de setembro de 2020.

Atenciosamente,


ALEXANDRA NOGUEIRA PEREIRA MARQUES
Diretora Administrativa



PREGÃO ELETRÔNICO 162/2020 - PROCESSO: 2019/30550/010951
ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

PLANILHA DETALHADA DE DISTRIBUIÇÃO DE CUSTOS PARA COMPROVAÇÃO DO PREÇO - ITEM 8.4 TERMO DE REFERÊNCIA 39/2019

MODALIDADE	RH	EQUIPAMENTOS	SOLUÇÃO TI - PACS	VALOR TOTAL POR MODALIDADE	VALOR UNITÁRIO
Radiologia Digital	R\$ 1.160.947,20	R\$ 3.091.680,00	R\$ 230.932,80	R\$ 4.483.560,00	R\$ 10,00
Tomografia Computadorizada	R\$ 254.935,56	R\$ 1.684.717,44	R\$ 86.599,80	R\$ 2.026.252,80	R\$ 39,90
Ressonância Magnética	R\$ 430.080,00	R\$ -	R\$ 84.787,20	R\$ 514.867,20	R\$ 41,90
Mamografia	R\$ 149.580,00	R\$ 467.272,80	R\$ 5.400,00	R\$ 622.252,80	R\$ 20,80
TOTAL ANUAL	R\$ 1.995.542,76	R\$ 5.243.670,24	R\$ 407.719,80	R\$ 7.646.932,80	

RECURSOS HUMANOS			
SERVIÇOS MÉDICOS - LAUDOS	QTD.	VALOR UNITÁRIO LAUDO	VALOR ANUAL RH
Radiologia Digital	448356	R\$ 2,59	R\$ 1.160.947,20
Tomografia Computadorizada	54912	R\$ 4,64	R\$ 254.935,56
Ressonância Magnética	12288	R\$ 35,00	R\$ 430.080,00
Mamografia	29916	R\$ 5,00	R\$ 149.580,00
VALOR TOTAL - RH			R\$ 1.995.542,76

EQUIPAMENTOS			
MODALIDADE	TIPO DE EQUIPAMENTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO ANUAL
Radiologia Digital	Placas DR - Flat Panel - RX	24	R\$ 106.173,53
	Placa DR - Flat Panel - MMG*	2	R\$ 155.757,60
	Servidores (RX + MMG)*	29	R\$ 8.000,00
Tomografia Computadorizada	Tomógrafo	2	R\$ 802.458,72
	Nobreak - 3KVA + Estabilizador	2	R\$ 39.900,00
	Transformador	0	R\$ -
Ressonância Magnética	N/A	3	R\$ 155.757,60
Mamografia	Placas DR - Flat Panel	3	R\$ 467.272,80
VALOR TOTAL - EQUIPAMENTOS			R\$ 5.243.670,24

SOLUÇÕES DE TI - PACS			
MODALIDADE	TIPO DE SOLUÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO ANUAL
Radiologia Digital	Implantação Sistema PACS	18	R\$ 3.000,00
	Licença PACS + Portal de Resultados	18	R\$ 1.229,60
	Licença Armazenamento	18	R\$ 3.600,00
	Servidor PACS	18	R\$ 5.000,00
Tomografia Computadorizada	Implantação Sistema PACS	4	R\$ 3.000,00
	Licença PACS + Portal de Resultados	4	R\$ 6.449,95
	Licença Armazenamento	4	R\$ 7.200,00
	Servidor PACS	4	R\$ 5.000,00
Ressonância Magnética	Implantação Sistema PACS	1	R\$ 3.000,00
	Licença PACS + Portal de Resultados	1	R\$ 69.587,20
	Licença Armazenamento	1	R\$ 7.200,00
	Servidor PACS	1	R\$ 5.000,00
Mamografia	Implantação Sistema PACS*	0	R\$ 3.000,00
	Licença PACS + Portal de Resultados	5	R\$ 1.080,00
	Licença Armazenamento*	0	R\$ 3.600,00
	Servidor PACS*	0	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL SOLUÇÕES DE TI - PACS			R\$ 407.719,80

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

- RECURSOS HUMANOS - Tomografia Computadorizada* - laudos subsidiados pela Localmed.
- EQUIPAMENTOS - Placas DR Flat Panel MMG* / Servidores* - valores compartilhados com a modalidade de Radiologia.
- SOLUÇÕES DE TI - PACS - Implantação Sistema PACS* / Licença Armazenamento* / Servidor PACS* - / itens compartilhados com a Modalidade de Radiologia.

SES-TO

Proc.: _____

Fls nº 1358

Visto _____



PROCESSO : 2019/30550/010951
INTERESSADO : Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias
OBJETO : Serviços de telerradiologia
PREGÃO ELETRÔNICO : 162/2020

DESPACHO Nº. 2116/2020/SES/SCL
SGD Nº 2020/30559/0122493

Encaminhem-se os presentes autos a **Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias**, para manifestação após atendimento do DESPACHO Nº 352/2020 à fl. 1345 conforme RESPOSTA DA EMPRESA LOCALMED às fls. 1354/1358.

Ato seguinte, após apresentada a indicada manifestação, os autos devem retornar a **Superintendência da Central de Licitação** para prosseguimento do feito.

Superintendência da Central de Licitação, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura digital

THIAGO BORGES SILVA

Pregoeiro

SCL



**Processo: 2019.30550.10951****De:** Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias**Para:** Superintendência da Central de Licitação

SGD: 2020/30559/127812

DESPACHO Nº 367/2020/SES/SUHP

Em atenção ao Despacho nº 2116/2020/SES/SCL, fl. 1.359, oriundo da Superintendência da Central de Licitação, em que solicita manifestação após atendimento do despacho nº 352/2020 à fl. 1345, conforme resposta da empresa LOCALMED, fls. 1354/1358, temos que:

LOCALMED DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDAReferente à documentação técnica:

- ✓ Comprovação de aptidão para o desempenho dos serviços por meio de atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado (devidamente registrada na entidade profissional competente Conselho Regional de Medicina, conforme Resolução CFM Nº 1.980/2011), para os quais a empresa esteja executando ou tenha executado serviços de telelaudo/telessonografia, com fornecimento mínimo de 20% (vinte por cento) para cada item do total estimado mensal do lote, em consonância com o disposto no item 13.4.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 162/2020;

Após a realização de diligências solicitadas através dos Despachos 343/2020, fls. 1336 a 1337v e 352/2020, fl. 1345, verifica-se que a proponente atendeu o solicitado no item 13.4.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 162/2020, vejamos:

Quantitativo solicitado no Edital do Pregão Eletrônico nº 162/2020

LOTEÚNICO- SERVIÇOSDETEERRADIOLOGIA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÍSICO	
			MÊS	20%
1.	SERVIÇO DE RADIOGRAFIA DESTINADO AOS HOSPITAISESTADUAIS	SERVIÇO	37.363	7.473
2.	SERVIÇO DE TOMOGRAFIA DESTINADO AOS HOSPITAISESTADUAIS	SERVIÇO	4.576	915
3.	SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DESTINADO AOS HOSPITAISESTADUAIS	SERVIÇO	1.024	205
4.	SERVIÇO DE MAMOGRAFIA DESTINADA AOS HOSPITAISESTADUAIS	SERVIÇO	2.493	499
TOTAL			45.456	9.092





Quantitativos apresentados pela proponente e validados por esta área técnica são:

QUANTITATIVOS APRESENTADOS PELA PROPONENTE				
FORNECEDOR	RX	TC	RM	MMG
CONS. ALTO DO SERTÃO	725	418	562	0
CEJAM	3.000	0	0	360
FUNDAÇÃO DO ABC	4.000	0	0	0
HOSPITAL MILITAR	0	631	521	171
TOTAL	7.725	1.049	1.083	531



Referente à Planilha de Custos:

Após análise da planilha de custos apresentada pela proponente, constata-se a necessidade de realização de nova diligência, haja vista que não consta o detalhamento de:

- ✓ Custos com o servidor;
- ✓ Impostos;
- ✓ Lucro;
- ✓ Custos com equipamentos;
- ✓ Quantitativo de profissionais que atuarão nos serviços.

Ainda, no item “custos com equipamentos” deverá a licitante detalhar os valores ali apresentados, se são manutenções, valores com instalações e/ou outras despesas necessárias a operacionalização dos referidos equipamentos.

Palmas/TO, 14 de outubro de 2020.

(Assinado digitalmente)

Weder Cardoso de Sousa

Gerente de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares

(Assinado digitalmente)

Elaine Negre Sanches

Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias





Ofício n. 251/2020/SES/SCL
SGD Nº. 2020/30559/0127910

Palmas, 15 de outubro de 2020.

A empresa

LOCALMED DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA

Assunto: Diligência - Pregão Eletrônico 162/2020

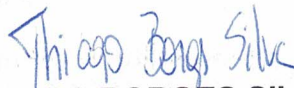
Senhor Proprietário/Representante,

Com base no DESPACHO Nº 367/2020, de lavra da Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias e no item 20.3 do Edital, que faculta ao pregoeiro realizar diligências, em qualquer fase do pregão, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, solicitamos:

- Que apresente detalhamento na sua planilha de custos: CUSTOS COM SERVIDOR; IMPOSTOS; LUCRO; CUSTOS COM EQUIPAMENTOS; QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NOS SERVIÇOS;
- No item “CUSTOS COM EQUIPAMENTOS” os valores ali apresentados devem ser detalhados (manutenções, instalações e/ou outras despesas necessárias a operacionalização dos referidos equipamentos).

Nestes termos, a resposta deverá ser encaminhada para a Comissão Permanente de Licitação, por uma das formas abaixo, impreterivelmente, até as 12:00 hrs (doze horas), horário de Brasília, do dia 16 de outubro de 2020.

- a) e-mail: cpl.saudeto@gmail.com;
- b) protocolar diretamente no endereço da CPL: Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007.


THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

SCL



Comissão Permanente de Licitação SESAU-TO <cpl.saudeto@gmail.com>

DILIGÊNCIA PE 162/2020

Comissão Permanente de Licitação SESAU-TO <cpl.saudeto@gmail.com>

15 de outubro de 2020 09:09

Para: LICITAÇÃO ASSEMED <licitacao@assemmed.med.br>, Kátia Arruda Geraldes Denardi <katia@assemmed.med.br>,
Sandra Renata de Souza Pastor <renata@assemmed.med.br>

Sr. fornecedor, bom dia.

Segue em anexo ofício com solicitação de diligência a ser sanada para o PE 162/2020.
A resposta deve ser enviada até 12:00h do dia 16/10/2020.
Segue ainda o parecer que motivou esta diligência.

OBS.: favor, acusar recebimento deste.

Att,

Thiago Borges Silva
Pregoeiro

SES-TO

Proc.: _____
Fls nº 1303
Visto _____

2 anexos

OFICIO 251_2020_LOCALMED.pdf
389K



DESPACHO_SUHP_367_2020.pdf
1181K



Comissão Permanente de Licitação SESAU-TO <cpl.saudeto@gmail.com>

RES: DILIGÊNCIA PE 162/2020 - Resposta Ofício 251/2020**Renata Pastor** <renata@assemmed.med.br>

15 de outubro de 2020 11:21

Para: Comissão Permanente de Licitação SESAU-TO <cpl.saudeto@gmail.com>, LICITAÇÃO ASSEMED

<licitacao@assemmed.med.br>, Kátia Arruda Gerales Denardi <katia@assemmed.med.br>

Cc: Kátia Arruda Gerales Denardi <katia@assemmed.med.br>

SES-TO

Prezado Pregoeiro, bom dia!

Proc.:
Fls nº 1364
Visto

Encaminho anexada a resposta ao ofício 251/2020 referente ao pregão eletrônico 162/2020.

À disposição.

Att,

**Sandra Renata de Souza Pastor**
Gerente Administrativa
Assemed Laudos - Grupo Assemed

+ 55 11 2348-2348

+ 55 11 95314-3436

www.assemedlaudos.com.br



Outubro Rosa

Este e-mail contém informações confidenciais e/ou de caráter comercial. Caso você não seja o destinatário, não deve divulgar, copiar ou reproduzir o conteúdo deste e-mail. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, não responda e elimine este e-mail de sua caixa de entrada. Se você não é o destinatário, não deve divulgar, copiar ou reproduzir o conteúdo deste e-mail. Se você não é o destinatário, não deve divulgar, copiar ou reproduzir o conteúdo deste e-mail. Se você não é o destinatário, não deve divulgar, copiar ou reproduzir o conteúdo deste e-mail.

De: Comissão Permanente de Licitação SESAU-TO [mailto:cpl.saudeto@gmail.com]**Enviada em:** quinta-feira, 15 de outubro de 2020 09:09**Para:** LICITAÇÃO ASSEMED; Kátia Arruda Gerales Denardi; Sandra Renata de Souza Pastor**Assunto:** DILIGÊNCIA PE 162/2020

Sr. fornecedor, bom dia.

Segue em anexo ofício com solicitação de diligência a ser sanada para o PE 162/2020.

A resposta deve ser enviada até 12:00h do dia 16/10/2020.

Segue ainda o parecer que motivou esta diligência.

OBS.: favor, acusar recebimento deste.

Att,

Thiago Borges Silva

Pregoeiro

2 anexos

 **Diligência - Ofício 251_2020_000130.pdf**
1215K

 **1.3. Detalhamento do Planilha de Custos - Ofício 251_2020.pdf**
450K

SES-TO

Proc.: _____

Fls nº Bdy-v

BP
Visto

LOCALMED

Diagnósticos Médicos



SES-TO

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

Proc.: _____

Fls nº 1365

Visto _____

À

Comissão permanente de Licitação

Pregão Eletrônico nº 162/2020 – Processo 2019/30550/010951

Ref. Diligência – Ofício nº 251/2020/SES/SCL – SGD nº: 2020/30559/0119886

A empresa **LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 11.510.215/0001-79 neste ato, representada por seu representante legal Kátia de Arruda Geraldês Denardi, em resposta ao ofício acima citado vem através deste responder aos questionamentos desta lícita comissão de julgamento:

- *Que apresente detalhamento na sua planilha de custos: CUSTOS COM SERVIDOR; IMPOSTOS; LUCRO; CUSTOS COM EQUIPAMENTOS; QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NOS SERVIÇOS;*
- *No item "CUSTOS COM EQUIPAMENTOS" os valores ali apresentados devem ser detalhados (manutenções, instalações e/ou outras despesas necessárias a operacionalização dos referidos equipamentos).*

Anexamos a esse processo os documentos a planilha com o detalhamento solicitado nos itens acima.

Aguardamos a conclusão da diligência.

À disposição.

LOCALMED

LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 11.510.215/0001-79

INSCR/MUNICIPAL: 4.015.676-1

Kátia de Arruda Geraldês Denardi

LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 11.510.215/0001-79

KÁTIA DE ARRUDA GERALDES DENARDI

CPF: 067.414.648-40 - e-mail: katia@assemmed.med.br



PREGÃO ELETRÔNICO 162/2020 - PROCESSO: 2019/30550/010951
ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL
PLANILHA DETALHADA DE DISTRIBUIÇÃO DE CUSTOS PARA COMPROVAÇÃO DO PREÇO - ITEM 8.4 TERMO DE REFERÊNCIA 39/2019

RECURSOS HUMANOS					
SERVIÇOS MÉDICOS - LAUDOS	QT. PROFISSIONAIS DIURNO - 12H	QT. PROFISSIONAIS NOTURNO - 12H	QT. ANUAL LAUDOS	TOTAL RH POR MODALIDADE	TOTAL ANUAL RH
Radiologia Digital	4	2	448356	R\$ 899.734,08	
Tomografia Computadorizada	4	2	54912	R\$ 197.575,06	
Ressonância Magnética	3	0	12288	R\$ 333.312,00	
Mamografia	3	0	29916	R\$ 115.924,50	R\$ 1.546.545,64

SOLUÇÕES DE TI				
MODALIDADE	TIPO DE SOLUÇÃO	QT.	VALOR UNITÁRIO ANUAL	TOTAL ANUAL TI
Radiologia Digital	Implantação Sistema PACs	18	R\$ 1.813,50	R\$ 32.643,00
	Licença PACs + Portal de Resultados	18	R\$ 743,29	R\$ 13.379,28
	Licença Armazenamento	18	R\$ 2.176,20	R\$ 39.171,60
	Servidor PACs	18	R\$ 3.022,50	R\$ 54.405,00
	Implantação Sistema PACs	4	R\$ 1.813,50	R\$ 7.254,00
Tomografia Computadorizada	Licença PACs + Portal de Resultados	4	R\$ 3.898,99	R\$ 15.595,98
	Licença Armazenamento	4	R\$ 4.352,40	R\$ 17.409,60
	Servidor PACs	4	R\$ 3.022,50	R\$ 12.090,00
	Implantação Sistema PACs	1	R\$ 1.813,50	R\$ 1.813,50
	Licença PACs + Portal de Resultados	1	R\$ 42.065,46	R\$ 42.065,46
Ressonância Magnética	Licença Armazenamento	1	R\$ 4.352,40	R\$ 4.352,40
	Servidor PACs	1	R\$ 3.022,50	R\$ 3.022,50
	Implantação Sistema PACs	0	R\$ 1.813,50	R\$ -
	Licença PACs + Portal de Resultados	5	R\$ 652,86	R\$ 3.264,30
	Licença Armazenamento	0	R\$ 2.176,20	R\$ -
Mamografia	Servidor PACs	0	R\$ 3.022,50	R\$ -
				R\$ 246.466,62

EQUIPAMENTOS				
MODALIDADE	TIPO DE EQUIPAMENTO	QT.	CUSTO ANUAL	TOTAL ANUAL EQUIPAMENTOS
Radiologia Digital	Placas DR - Flat Panel - RX	24	R\$ 636.291,20	R\$ 1.018.065,92
	Placa DR - Flat Panel - MMG*	2	R\$ 77.128,80	R\$ 123.406,08
	Servidores (RX + MMG)*	29	R\$ 57.250,00	R\$ 91.600,00
	Tomógrafo	2	R\$ 400.479,36	R\$ 640.766,98
	Nobreak - 3KVA + Estabilizador Transformador	2	R\$ 19.200,00	R\$ 30.720,00
Tomografia Computadorizada	N/A	0	R\$ -	R\$ -
Ressonância Magnética	Placas DR - Flat Panel	3	R\$ 116.068,20	R\$ 185.709,12
Mamografia	SERVIDOR CENTRAL GERENCIAMENTO	1	R\$ 4.500,00	R\$ 7.200,00
				R\$ 4.090.062,79

TOTAL DE CUSTOS	R\$ 5.883.075,04
IMPOSTOS	R\$ 1.348.406,23
LUCRO	R\$ 415.451,52
TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 7.646.932,80

SES-TO

Proc.:
Fls nº
Visto



PROCESSO : 2019/30550/010951
INTERESSADO : Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias
OBJETO : Serviços de telerradiologia
PREGÃO ELETRÔNICO : 162/2020

DESPACHO Nº. 2283/2020/SES/SCL
SGD Nº 2020/30559/0128710

Encaminhem-se os presentes autos a **Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias**, para manifestação após atendimento do DESPACHO Nº 367/2020 às fls. 1360/1361 conforme RESPOSTA DA EMPRESA LOCALMED às fls. 1364/1366.

Ato seguinte, após apresentada a indicada manifestação, os autos devem retornar a **Superintendência da Central de Licitação** para prosseguimento do feito.

Superintendência da Central de Licitação, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura digital
THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

SCL





Processo: 2019.30550.10951

De: Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias

Para: Superintendência da Central de Licitação

SGD: 2020/30559/129328

DESPACHO Nº 376/2020/SES/SUHP

Em atenção ao Despacho nº 2283/2020/SES/SCL, fl. 1367, oriundo da Superintendência da Central de Licitação, em que solicita manifestação após atendimento do despacho nº 367/2020 à fl. 1360/1361, conforme resposta da empresa LOCALMED, fls. 1364/1366.

A priori, ressalta-se que fora solicitado a realização de diligência conforme exposto no despacho 367/2020, onde requeria maior detalhamento da planilha de custos apresentada pela licitante, e que, após o atendimento por parte da licitante ao solicitado na referida diligência, logo, esta área técnica não vislumbra óbice quanto ao prosseguimento do feito. S.M.J.

Palmas/TO, 16 de outubro de 2020.

(Assinado digitalmente)

Weder Cardoso de Sousa

Gerente de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares

(Assinado digitalmente)

Elaine Negre Sanches

Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias



